



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 1.493/93 DE 18 DE AGOSTO DE 1.993

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.118/92 de 31 de Dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil um Crédito Adicional no valor de CR\$ 51.455,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.2	- PROCURADORIA GERAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..	CR\$ 6.000,00
Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.6	- DIVISÃO DE TRANSPORTE	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.14	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>CR\$ 45.455,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			CR\$ 51.455,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.493/93 DE 18 DE AGOSTO DE 1.993

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJA- MENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.5	-- DIVISÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIO
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Sub-Programa	3260	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Atividade	3262.24	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN TE <u>CR\$ 51.455,00</u>

TOTAL DA ANULAÇÃO CR\$ 51.455,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 18 de Agosto de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de Agosto de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração

PROJETO COMPLETO

F U

9

PROJETO PARA FRACIONAMENTO DE GLEBA

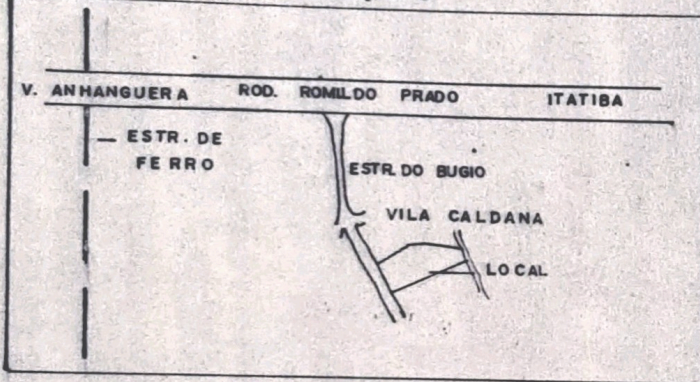
LOCAL - CH. NOSSA SRA APARECIDA - B DO LEITÃO - LOUVEIRA

PROPR. - ARCILIO DELLA ROSA, ANEZIO DELLA ROSA E
PEDRO ANTONIO DELLA ROSA

ESCALA - V 1000

MAR 7 92

SITUAÇÃO



Arcilio Della Rosa
ARCILIO DELLA ROSA

Anezio Della Rosa
ANEZIO DELLA ROSA

AREA (M2)

SIT. ATUAL

GLEBA REMAN. 93.635,50

SIT. PRETENDIDA

GLEBA R1 10.958,50

GLEBA R2 82.677,00

[Signature]
PEDRO ANTONIO DELLA ROSA

R.T. ENGAGRIM. E CIVIL JOSE MARIA DREZZA
CREA 117.965 / D

ART Nº 201292916

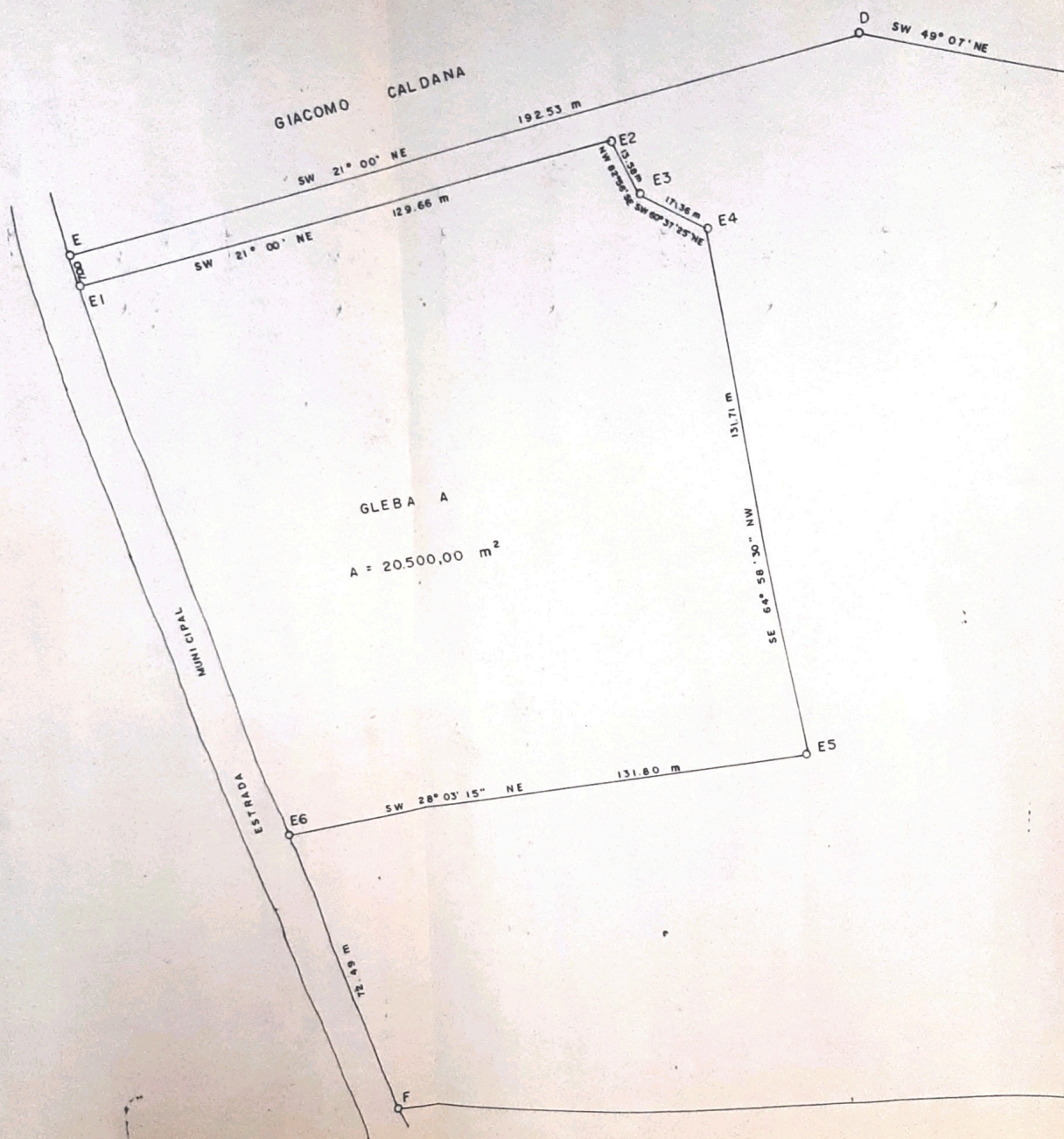
APROVADA
Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

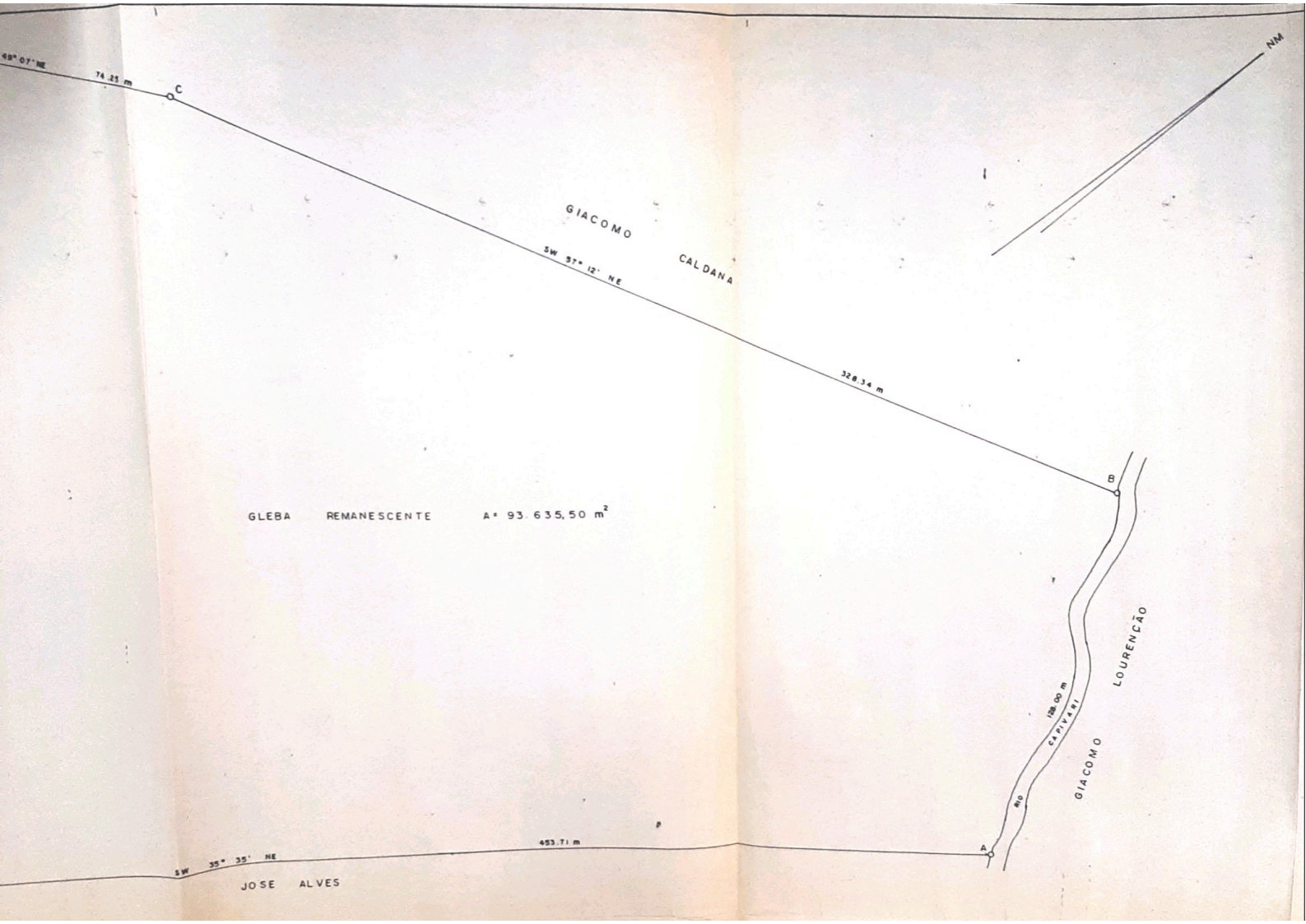
Em... 18/08/93

[Signature]
José Maria Drezza
Engº Agrimensor e Civil - CREA 060.117.965-4

Processo Nº 1081/93

SITUAÇÃO ATUAL





SITUAÇÃO PRETENDIDA

